EDITAL Nº 042, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2ºda Lei nº9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº005, de 09 de janeiro de 2017, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Capinzal, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ÓRGÃO PROVENIENTE** | **DATA****DO****CRÉDITO** | **PROGRAMA E/OU**AÇÃO À QUE SE DESTINA | **VALOR** **R$** |
| Ministério do Desenvolvimento Regional  | 05/10/21 | Programa “Avançar Cidades” | 580.123,67 |
| Emenda Parlamentar nº 37860001 – Dário Berger | 22/10/21 | Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento das Metas | 100.000,00 |
| Emenda Parlamentar nº 41850006 – Jorginho Mello | 22/10/21 | Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento das Metas | 100.000,00 |
| Emenda Parlamentar nº 41290001 – Rodrigo Coelho | 22/10/21 | Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento das Metas | 200.000,00 |

Capinzal - SC, 22 de outubro de 2021.

Nilvo Dorini

Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

Ivair Lopes Rodrigues

Secretário da Administração e Finanças